



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 057/2017.

Relatório

Trata-se do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 057/2017**, de autoria do Vereador Albert Denis Reis, que “*Dispõe sobre a Política Municipal e define as atribuições do Município no Planejamento, Desenvolvimento e Estímulo ao Setor Turístico e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma de substitutivo, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do vereador Albert Dênis Reis da Silva, justificando a necessidade de alteração da proposta, haja vista, que o “**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 057/2017**”, apresentado pelo nobre vereador alterou a redação do texto original do chefe do Poder Executivo, com intuito de aumentar a atuação do Poder Público e do Setor Privado, para o desenvolvimento do turismo no município de Carmo do Paranaíba e trazer as instituições interessadas para o centro das discussões e execuções dos serviços de apoio ao turismo.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Substitutivo do Projeto de Lei nº 057/2017**, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, que a proposição seja encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador **Getulio Henrique Sousa Oliveira**, Presidente;

Vereador **João Vaz de Oliveira**, Relator Suplente;

Vereador **Danilo de Oliveira**, Membro.